

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 1.097/2020, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 949/2020

1 – Objeto: Valor referente a confecção de material informativo para garantir a continuidade da oferta dos serviços e atividades essenciais da assistência social desenvolvido com os usuários de que dela necessitar e com os grupos do serviço de proteção e atendimento integral a família - paif e os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos. As atividades serão realizadas para assegurar a proteção social básica, como medida de permanência dos serviços aos usuários neste momento do covid-19, em atendimento as portaria nº 337, de 24 de março de 2020; portaria nº 54 de 01 de abril de 2020; portaria conjunta nº 1 de 02 de abril de 2020; portaria nº 378 de 07 de maio de 2020 e portaria nº 100 de 14 de julho de 2020.

2 – Contratada:

EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55.

Endereço: Rua Goias, nº 765, Bairro Centro, Marechal Candido Rondon/PR CEP: 85.960-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: foi realizada a contratação junto à empresa, cuja declaração de exclusividade das obras adquiridas, são de edição e publicação exclusiva em todo território nacional deste fornecedor.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição de material informativo será de R\$ 3.291,00 (três mil, duzentos e noventa e um reais) sendo esse valor pago a empresa: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ 04.096.738/0001-55. Endereço: Rua Goias, nº 765, Bairro Centro, Marechal Cândido Rondon/PR CEP: 85.960-000.

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 22 de Setembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 102/2020

Luiz Carlos Cera

Jair Alberto Felice Junior

Amir Fernando Pivetta

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 22/09/2020

Paulo Pozzebon
Vice Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22/09/2020